



AVISO Nº 18/2020-ESMP

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PEUD/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares e o Coordenador do Estágio de Direito, Dr. Fabiano de Araújo Saraiva, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES-CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria POR-PGJ nº 629/2020, de 20/03/2020, que instituiu o PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, com o objetivo de executar ações que otimizem as despesas a serem realizadas e resultem em economia para a Instituição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.959, de 17/04/2020 e publicado em 18/04/2020 que estabelece medidas de contingenciamento financeiro no âmbito do Estado de Pernambuco para o exercício de 2020;

RESOLVEM:

I – Publicar a Relação Final dos Aprovados no Processo de Seleção Pública para o Programa de Estágio Universitário de Direito do Ministério Público de Pernambuco (PEUD/MPPE);

II – Informar a SUSPENSÃO provisória do Calendário de Edital de Convocação para o credenciamento dos candidatos classificados (candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no edital) até ulterior deliberação;

III – Informar aos candidatos aprovados, em especial, aos classificados (aprovados dentro do número de vagas que serão oferecidas no edital de Convocação) que, aguardem novo Calendário de Edital de Convocação para o credenciamento, que será publicado oportunamente no site do Instituto Sustente (www.sustente.org.br), na página da Escola Superior (<http://mppe.mp.br/mppe/institucional/escola-superior/escola-superior-estagio-direito/category/484-editais-do-estagio-de-direito>) e no Diário Oficial Eletrônico do MPPE;

IV - Para maiores informações o candidato pode entrar em contato com o Instituto Sustente (www.sustente.org.br) ou com a Escola Superior por meio da conta de email estagio@mppe.mp.br;

V – Finalmente informar a todos os candidatos aprovados que, conforme item 11.4 do Edital de Inscrição 001/2020-ESMP/PE, é de responsabilidade do candidato comunicar por escrito à ESMP, por meio da conta de e-mail estagio@mppe.mp.br, as alterações dos dados de contato (endereço eletrônico de e-mail, endereço residencial, telefone fixo, telefone móvel), sob pena de ser reclassificado para final de lista em consonância com o item 11.7 do Edital e no último caso, ser eliminado do processo seletivo com base no item 11.10 do mesmo Edital de Inscrição.

Recife, 01 de junho de 2020.

Sílvio José Menezes Tavares.
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior

Fabiano de Araújo Saraiva
Promotor de Justiça
Coordenador do Estágio de Direito